



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 512/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 415/2017-CMV**  
**Vereadora Dalva Berto**  
**Processo administrativo nº 6.344/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sêguem:

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente tem em andamento ou pretende realizar plano de controle e monitoramento da espécie *Leucena* (árvore exótica e invasora), que avança na cidade e prolifera, principalmente, nas áreas de reflorestamento com vegetação nativa?

A administração municipal tem conhecimento que a espécie *Leucena* pode afetar APPs (Áreas de Proteção Permanente), como por exemplo, em torno do córrego do Ribeirão Pinheiros e em outras áreas verde da cidade? (sic)

Ainda é de conhecimento da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a árvore invasora é motivo de preocupação em toda região, pois vem se tornando uma praga, segundo biólogos que têm alertado sobre o perigo na mídia.

**Resposta:** A Municipalidade, através de suas áreas técnicas das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, tem conhecimento da situação de invasão pela espécie *Leucaena leucocephala*, sobretudo às margens do Ribeirão Pinheiros.

Neste sentido, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, através da Deliberação Normativa CONSEMA nº 2, de 09 de novembro de 2011, vem imprimindo esforços para resolver os impactos causados pelas espécies exóticas com potencial de bioinvasão no Estado.

Finalmente, apesar de existir proposta em fase de estudo, ainda não existe regulamentação oficial considerando a espécie *Leucaena leucocephala* como invasora por parte dos órgãos competentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)